



DECRETO Nº 025/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, A SERVIDORA CLAIR FATIMA ANDREIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais (art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Função de Confiança – FC como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75% (setenta e cinco), a Servidora **CLAIR FATIMA ANDREIS**, ocupante do Cargo de Contadora, nível 157, do Grupo V – TEC, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. **Revogando o Decreto 111/2019 de 01 de julho de 2019**, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 11 de janeiro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 025/2021
DATA:	12/10/2021
EDIÇÃO N.º	3377
Assinatura:	